



RESOLUÇÃO Nº 08/CEPE, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1980

Altera a denominação do Curso de Especialização em Medicina Tropical.

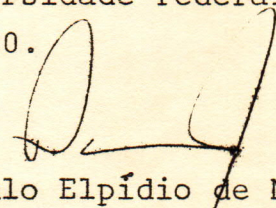
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 24 de dezembro do corrente ano, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os artigos 15, letra k, e 25, letra r, do Estatuto em vigor,

R E S O L V E:-

Art. 1º - O Curso de Especialização em Medicina Tropical, aprovado pela Resolução nº 416, de 19 de junho de 1979, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), passa a funcionar com a denominação de CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PATOLOGIA TROPICAL, permanecendo sob a responsabilidade do Departamento de Patologia e Medicina Legal do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução passa a vigorar na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 26 de dezembro de 1980.


Prof. Paulo Elpídio de Menezes Neto
Reitor